TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
requisitante.	

OBJETO

Este procedimento destina-se a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE TEXTOS E MIDIAS SOCIAIS E ALIMENTAÇÃO DO SITE DA CAMARA MUNICIPAL, para atender a demanda da Câmara Municipal de Campos Verdes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os produtos deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

Produto						
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO				
1.	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE TEXTOS E MIDIAS SOCIAIS E ALIMENTAÇÃO DO SITE DA CAMARA MUNICIPAL				

JUSTIFICATIVA

Faz se essencial a prestação de serviços periodocos na retirada de fotos em eventos do legislativo , edição de textos e de midias sociais , bem como a alimentação do site e mecanismos de acesso a população como instagram para divulgação do trabalho do legislativoo para serem utilizadas para as publicações do placar da prefeitura, servindo assim para fazer a publicidade dos processos administrativos, além de ser um local para publicação de noticias de lei e decretos. Observando as necessidades requeridas faz se essencial a sua aquisição.

IT	QT	OBJETO	PARAMETRIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE TEXTOS E MIDIAS SOCIAIS E ALIMENTAÇÃO DO SITE DA CAMARA MUNICIPAL	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00
				Total R\$ 17.880,00

PRAZO CONTRATUAL

Até a entrega do produto.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 10.922 de 30 de Dezembro de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos):

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;"

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos.

Campos Verdes-GO,04 de Janeiro de2024.

LANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Presidente da CPL